



Processo nº 849170

Natureza: Prestação de Contas do Legislativo Municipal

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Juiz de Fora

Trata-se da prestação de contas anual do Senhor Carlos César Bonifácio, Chefe do Poder Legislativo Municipal de Juiz de Fora, relativa ao exercício financeiro de 2010.

O processo foi redistribuído à minha relatoria em 18/02/19, em conformidade com o art. 115 do Regimento Interno (fl. 43).

Com base nos princípios do contraditório e da ampla defesa, encaminho os autos à **Secretaria da Segunda Câmara** a fim de que promova a citação do Senhor Carlos César Bonifácio, presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora à época e dos Senhores Antônio Martins e Bruno de Freitas Siqueira, vereadores à época, para, querendo, apresentarem as alegações que entenderem pertinentes acerca dos fatos apontados no relatório da Unidade Técnica de fls. 04/42, no prazo de 30 (trinta) dias.

Com a citação deverá ser disponibilizada cópia do relatório técnico.

Manifestando-se os responsáveis, encaminhem-se os autos à 1ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios – 1ª CFM para reexame. Após, ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer conclusivo.

Transcorrido o prazo *in albis*, ao Órgão Ministerial.

Belo Horizonte, 20 de março de 2019.

Cláudio Couto Terrão
Conselheiro Relator